

Portaria nº 143/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº LOURENÇO MEDEIROS NETO**, portador do RG nº 10738377 SSP/MT e CPF nº 693.627.261-49 no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/08/2017 e término em 06/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal